



# BOLETIM OFICIAL

CRIADO PELA LEI Nº 05/81 DE 07/02/1981

## PODER EXECUTIVO

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPU  
ADMINISTRAÇÃO: LAELSON ALBUQUERQUE  
ANO: 42 – SÃO MIGUEL DE TAIPU, 28 DE JUNHO DE 2023.

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPU

#### ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00012/2023

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Eletrônico nº 00012/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE FOGOS DE ARTIFÍCIOS; ADJUDICO o seu objeto a: ADEMIR LOURENÇO DE AMORIM - R\$ 38.364,85; SERGIO SOARES DOS SANTOS FOGOS, EVENTOS E SHOWS PIROTECNICOS - R\$ 14.750,00.

São Miguel de Taipu - PB, 22 de Junho de 2023.  
ALDEMIR FRANCISCO DA SILVA  
Pregoeiro Oficial

**Publicado por:**  
Genilda Saraiva de Andrade  
**Código Identificador:**51AC2747

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
CONVOCAÇÃO- EMPRESA ALICON LICITAÇÕES E  
CONTRATOS LTDA ME**

Ao Representante da Empresa  
**ALICON LICITAÇÕES E CONTRATOS LTDA ME**  
CNPJ nº 21.738.421/0001-94  
Rua: Aristides Alves de Moura, 352, Centro Serra Negra do Norte/RN.

**Sr. Helyda Wanderley da Costa  
CONVOCAÇÃO**

Vimos através deste, convocar V. Sª para, no prazo de cinco (05) dias úteis, contados da publicação desta na imprensa oficial do Município (Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba – FAMUP), comparecer à sede da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento de São José do Brejo do Cruz/ PB ou a utilização de assinatura digital visando a assinatura do Contrato Administrativo oriunda da Tomada de Preços nº 002/2023 cujo objeto é a Contratação dos serviços especializados de assessoria e consultoria técnica-administrativa em licitações e contratos e planejamento de contratação pública - Leis nº 8.666/1993, 0.520/2002 e 14.133/2021.

Escoado o prazo sem o comparecimento do representante da empresa acima citada, a mesma decairá do direito à subscrição do Contrato Administrativo.

Atenciosamente,

São José do Brejo do Cruz/ PB, 27 de junho de 2023.

**EDILMA LOPES TEIXEIRA**

Coordenadora de Apoio Administrativo  
Atas de Registro de Preços, Termos de Credenciamento e Contratos Administrativos  
Portaria nº 011/2023

**Publicado por:**  
Edilma Lopes Teixeira  
**Código Identificador:**7AB31DEA

**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPU**

**ADMINISTRAÇÃO  
EXTRATO DE CONTRATOS-PREGÃO ELETRÔNICO Nº  
00010/2023**

**EXTRATO DE CONTRATOS**  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS DA FARMÁCIA BÁSICA, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00010/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios e Federal do Município de São Miguel de Taipu: 02.070 Secretaria Municipal de Saúde 10 301 1004 2031 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde – Outros Recursos 10 301 1004 2032 Ações de Saúde – Royalties de Petróleo e Gás Natural 02.080 Fundo Municipal de Saúde 10 303 1004 2033 Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Assistência Farmacêutica 16000000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção 16350000 Royalties do Petróleo e Gás Natural vinculados à Saúde 15001002 Recursos não Vinculados de Impostos – Saúde 15001000 Recursos Livres (Ordinário) 3390.30 99 Material de Consumo. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Miguel de Taipu e: CT Nº 00079/2023 - 14.06.23 - PHARMAPLUS LTDA - R\$ 25.858,00; CT Nº 00080/2023 - 14.06.23 - MD MATERIAL HOSPITALAR EIRELI - R\$ 32.807,00; CT Nº

00081/2023 - 14.06.23 - FARMAGUEDES COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - R\$ 5.943,00; CT Nº 00082/2023 - 14.06.23 - DROGAFONTE LTDA - R\$ 138.122,00; CT Nº 00083/2023 - 14.06.23 - ATACAMED COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES L - R\$ 626.714,00; CT Nº 00084/2023 - 14.06.23 - DIST. DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI ME - R\$ 38.415,00; CT Nº 00085/2023 - 14.06.23 - DWR REPRESENTACAO E COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 135,00; CT Nº 00086/2023 - 14.06.23 - CIRUFARMA COMERCIAL LTDA - R\$ 54.898,00; CT Nº 00087/2023 - 14.06.23 - MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - R\$ 36.507,00.

**Publicado por:**  
Aldemir Francisco da Silva  
**Código Identificador:**80025C73

**ADMINISTRAÇÃO  
ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00012/2023**

**ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00012/2023**

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Eletrônico nº 00012/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE FOGOS DE ARTIFÍCIOS; ADJUDICO o seu objeto a: ADEMIR LOURENÇO DE AMORIM - R\$ 38.364,85; SERGIO SOARES DOS SANTOS FOGOS ,EVENTOS E SHOWS PIROTECNICOS - R\$ 14.750,00.

São Miguel de Taipu - PB, 22 de Junho de 2023

**ALDEMIR FRANCISCO DA SILVA**  
Pregoeiro Oficial

**Publicado por:**  
Aldemir Francisco da Silva  
**Código Identificador:**DE799027

**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ**

**GABINETE DO PREFEITO  
ACORDO DE COLABORAÇÃO Nº 0001/2023**

ACORDO DE COOPERAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ E O IDEIAS – INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DE ASSOCIATIVISMO SUSTENTÁVEL PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 08.917.080/0001-56, com sede na Rua Orcine Fernandes, S/N, Centro Sapé/PB, CEP 58340-000, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Sidnei Paiva de Freitas, brasileiro, casado, Policial Militar, portador da carteira de identidade nº 1.373.415, expedida pela SSP/PB, e CPF nº 753.451.704-44, residente e domiciliado em Sapé/PB, doravante denominado ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, e o IDEIAS – INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DE ASSOCIATIVISMO SUSTENTÁVEL, organização da sociedade civil, doravante denominado OSC, inscrita no CNPJ sob o nº 05.790.756/0001-03, com sede na Rua Duque de Caxias, nº 59, Centro, João Pessoa/PB, CEP 58.010-820, neste ato representado pela Sr.ª MARIA JOSÉ DE MACÊDO TORRES, portadora do CPF nº 181.881.174-04 e do RG nº 285.099 – SSDS/PB, resolvem celebrar o presente ACORDO DE COOPERAÇÃO, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

**CLÁUSULA PRIMEIRA — OBJETO**

Constitui objeto do presente ACORDO DE COOPERAÇÃO a cooperação técnica entre os acordantes, visando à realização do evento denominado “São João de Sapé 2023, A Chama do Novo

02.020 Secretaria de Comunicação; 24 131 2001 2006 Manutenção das Atividades da Secretaria de Comunicação; 02.030 Secretaria de Finanças; 04 123 2001 2007 Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Finanças – SEFIN; 02.040 Secretaria de Administração; 04 122 2001 2009 Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração – SECAD; 02.050 Secretaria de Planejamento; 04 121 2001 2010 Manutenção das Atividades da Secretaria de Planejamento – SEPLAN; 02.070 Secretaria de Saúde; 10 301 1003 2013 Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde; 02.080 Fundo Municipal de Saúde; 10 302 1003 2015 Manutenção da Unidade Mista Sancho Leite – RECURSOS PRÓPRIOS; 02.090 Secretaria de Agricultura, Pecuária e Abastecimento; 20 122 1004 2029 Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Agricultura, Pecuária e Abastecimento; 02.100 Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos; 18 122 1004 2033 Manutenção das Atividades da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos; 02.150 Secretaria de Educação; 12 361 1001 2005 Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Educação; 02.170 Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos; 15 122 1004 2076 Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos; 02.180 Secretaria de Desenvolvimento Humano, Emprego e Renda; 08 122 1002 2079 Manutenção das Atividades da Secretaria de Desenvolvimento Humano, Emprego e Renda; 02.200 Secretaria de Esporte, Juventude e Turismo; 13 122 1005 2086 Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Esporte, Juventude e Turismo; 02.210 Secretaria de Cultura; 04 122 1005 2087 Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Cultura; 3390.30 Material de Consumo; FUNDAMENTAÇÃO: Com base nos parágrafos: 6º e 8º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93, DATA ASSINATURA: 24 de abril de 2023.

WENCESLAU SOUZA MARQUES

Prefeito Constitucional de Teixeira - PB

## Prefeitura Municipal de Casserengue

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSERENGUE

#### HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 00001/2023

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 00001/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE PERFURAÇÃO E INSTALAÇÃO DE POÇOS TUBULAR PROFUNDO NO MUNICÍPIO DE CASSERENGUE/PB. CONFORME CONVÊNIO Nº 0141/2021/SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO E DA ARTICULAÇÃO MUNICIPAL; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: INDÚSTRIA YVEL LIMITADA - R\$ 95.866,32.

Casserengue - PB, 26 de Junho de 2023.

ANTONIO JUDIVAN DE SOUSA

Prefeito

### EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSERENGUE

#### EXTRATO DE CONTRATO TOMADA DE PREÇOS Nº 00001/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE PERFURAÇÃO E INSTALAÇÃO DE POÇOS TUBULAR PROFUNDO NO MUNICÍPIO DE CASSERENGUE/PB. CONFORME CONVÊNIO Nº 0141/2021/SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO E DA ARTICULAÇÃO MUNICIPAL. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00001/2023. DOTAÇÃO: ORÇAMENTO DE DESENVOLVIMENTO E DA ARTICULAÇÃO MUNICIPAL (TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS – OUTROS): 20.080 – SECRETARIA DE AGRICULTURA – 20 544 0008 1039 – CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE POÇOS – ELEMENTO DE DESPESA: 4490.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES. VIGÊNCIA: até 26/09/2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Casserengue e: CT Nº 00096/2023 - 27.06.23 - INDÚSTRIA YVEL LIMITADA - R\$ 95.866,32.

#### EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00015/2023

OBJETO: Contratação de 01 (um) veículo tipo Carro Pipa com capacidade MINIMA para transportar 10 (DEZ) mil litros, para transporte D'Água Potável, para distribuição gratuita destinada a pessoas carentes da Zona Rural e Urbana, atingida pela estiagem deste Município de Casserengue/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00015/2023. DOTAÇÃO: ORÇAMENTO DE 2023 – RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE CASSERENGUE (RECURSOS ORDINÁRIOS) = 20.060 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – 08.244.0006.2029 – ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA, 33.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Casserengue e: CT Nº 00067/2023 - 05.06.23 - JOSINALDO CLEMENTINO - R\$ 90.000,00.

#### EXTRATO DE CONTRATOS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00016/2023

OBJETO: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS A ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CASSERENGUE/PB, PARA TRANSPORTAR ALUNOS DA ZONA RURAL A ZONA URBANA E VICE VERSA DO MUNICÍPIO DE CASSERENGUE/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00016/2023. DOTAÇÃO: ORÇAMENTO DE 2023 – RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE CASSERENGUE/FEDERAIS (RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS – EDUCAÇÃO/TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB (OUTRAS)/TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FNDE/TRANSFERÊNCIA DE CONVENIO OUTROS) = 20.040 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA – 12.361.0004.2009/12.361.0004.2012 / 12.361.0002.2019/12.361.0004.2011. – ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36 – OUTROS SERVIÇOS DE

PESSOA FÍSICA; 33.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Casserengue e: CT Nº 00068/2023 - 05.06.23 - FRANCISCA DE ARAUJO RODRIGUES - R\$ 9.800,00; CT Nº 00069/2023 - 05.06.23 - LEONARDO BARRETO DA SILVA - R\$ 28.000,00; CT Nº 00070/2023 - 05.06.23 - EDVALDO SILVA ALVES - R\$ 14.350,00; CT Nº 00071/2023 - 05.06.23 - DJAIR JOAQUIM DA SILVA - R\$ 13.300,00; CT Nº 00072/2023 - 05.06.23 - JOSE ADEMAR VICENTE DE FRANCA - R\$ 11.900,00; CT Nº 00073/2023 - 05.06.23 - JOSINALDO FERREIRA DE LIMA - R\$ 15.400,00; CT Nº 00074/2023 - 05.06.23 - JOSÉ ADEILSON DE ARRUDA - R\$ 17.500,00; CT Nº 00075/2023 - 05.06.23 - LAECE DE SOUSA SILVA - R\$ 14.000,00; CT Nº 00076/2023 - 05.06.23 - JOÃO FLÁVIO FERREIRA DE LIMA - R\$ 10.850,00; CT Nº 00077/2023 - 05.06.23 - EDJANDO FERREIRA DA SILVA - R\$ 12.250,00; CT Nº 00078/2023 - 05.06.23 - ALEANDRO ARAÚJO LIMA - R\$ 12.600,00; CT Nº 00079/2023 - 05.06.23 - MANACIEL RODRIGUES SANTOS - R\$ 12.600,00; CT Nº 00080/2023 - 05.06.23 - PEDRO ANDRE DA SILVA - R\$ 9.100,00; CT Nº 00081/2023 - 05.06.23 - LAILTON BARBOSA DE LIMA - R\$ 28.000,00; CT Nº 00082/2023 - 05.06.23 - SEVERINO DO RAMO PEREIRA REIS - R\$ 10.500,00; CT Nº 00083/2023 - 05.06.23 - VALDIJANIO MATOS DE FRANCA - R\$ 14.000,00; CT Nº 00084/2023 - 05.06.23 - ANTONIO FERREIRA DE SOUZA - R\$ 14.000,00; CT Nº 00085/2023 - 05.06.23 - JOSIVAL FERREIRA DE LIMA - R\$ 9.450,00; CT Nº 00086/2023 - 05.06.23 - GILVANICIO DE OLIVEIRA LEITE - R\$ 17.500,00; CT Nº 00087/2023 - 05.06.23 - GENILDO ALVES SANTOS - R\$ 28.000,00; CT Nº 00088/2023 - 05.06.23 - WEDSON TAVARES SANTOS - R\$ 23.800,00; CT Nº 00089/2023 - 05.06.23 - MOISES FELIPE DA SILVA - R\$ 12.250,00; CT Nº 00090/2023 - 05.06.23 - EDUARDA BARBOSA EUFLAUSINO - R\$ 15.400,00; CT Nº 00091/2023 - 05.06.23 - JOSIMAR RAPOSO GUEDES - R\$ 15.400,00; CT Nº 00092/2023 - 05.06.23 - EVAN DE ARAUJO SILVA - R\$ 74.000,00; CT Nº 00093/2023 - 05.06.23 - MAGNO FERREIRA DE LIMA - R\$ 28.000,00; CT Nº 00094/2023 - 05.06.23 - JOSÉ DE DEUS MOREIRA DA SILVA - R\$ 14.000,00.

## Prefeitura Municipal de Condado

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDADO

#### RESULTADO FASE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 00001/2023

OBJETO: Contratação de empresa para execução de obra de construção de Creche Padrão Inteira Paraíba, no município de Condado.

A Comissão de Licitação torna público o resultado de habilitação da licitação Tomada de Preços nº 00001/2023.

LICITANTE HABILITADO:

MIC CONSTRUÇÕES LTDA, por atender a todas as exigências do edital.

LICITANTES INABILITADOS:

CONSTRUTORA APODI LTDA e PRIIMEE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA por não atenderem as exigências do edital.

Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. O acesso ao processo está disponível aos interessados para conhecimento do inteiro teor da decisão da Comissão. Comunica-se que, em não havendo interposição de recursos, a sessão pública para abertura dos envelopes Proposta de Preços será realizada no dia 11/07/2023, às 09:00 horas, no mesmo local da primeira reunião. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Padre Amâncio Leite, nº 395, Centro - Condado - PB, no horário das 08:00 às 13:00 horas dos dias úteis.

Condado-PB, 27 de Junho de 2023.

MARIA DO SOCORRO ALVES DE SÁ  
Presidente da CPL

## Prefeitura Municipal de São Miguel de Taipu

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPU

#### ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00012/2023

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Eletrônico nº 00012/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE FOGOS DE ARTIFÍCIOS; ADJUDICO o seu objeto a: ADEMIR LOURENÇO DE AMORIM - R\$ 38.364,85; SERGIO SOARES DOS SANTOS FOGOS ,EVENTOS E SHOWS PIROTECNICOS - R\$ 14.750,00.

São Miguel de Taipu - PB, 22 de Junho de 2023

ALDEMIR FRANCISCO DA SILVA  
Pregoeiro Oficial

### EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPU

#### EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS DA FARMÁCIA BÁSICA, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DESTA MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00010/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios e Federal do Município de São Miguel de Taipu. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Miguel de Taipu e: CT Nº 00079/2023 - 14.06.23 - PHARMAPLUS LTDA - R\$ 25.858,00; CT Nº 00080/2023

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS

AVISO DE ALTERAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2023

A Prefeitura Municipal de São José de Espinharas/PB, torna público a REPUBLICAÇÃO do edital de licitação sob modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Aquisição de material permanente para à Secretaria Municipal de Educação de São José de Espinharas-PB. Assim a Data e horário do início da disputa que estava prevista para às 09:30hs/mim do dia 07/07/2023, fica REPUBLICADA para às 09:30hs/mim do dia 11/07/2023. Motivo: Não foi possível cadastrar o edital no Portal Compras Públicas. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Nº 10.520/02, Decreto Nº 10.024/2019, Lei Nº 8.666/1993 e subsidiárias. LOCAL: Portal de Compras Públicas - www.portaldecompraspublicas.com.br. Modo de Disputa: Aberto. Outros esclarecimentos poderão ser fornecidos na Prefeitura Municipal, das 08:00 às 12:00hs, através do Setor de Licitação, na Praça Bossuet Wanderley, 61 - Centro - São José de Espinharas - PB.

São José de Espinharas - PB, 27 Junho de 2023.  
DANILA FIRMINO DE LIMA COSTA AZEVEDO  
Pregoeira Suplente

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPU

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS DA FARMÁCIA BÁSICA, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00010/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios e Federal do Município de São Miguel de Taipu. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Miguel de Taipu e: CT Nº 00079/2023 - 14.06.23 - PHARMAPLUS LTDA - R\$ 25.858,00; CT Nº 00080/2023 - 14.06.23 - MD MATERIAL HOSPITALAR EIRELI - R\$ 32.807,00; CT Nº 00081/2023 - 14.06.23 - FARMAGUEDES COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - R\$ 5.943,00; CT Nº 00082/2023 - 14.06.23 - DROGAFONTE LTDA - R\$ 138.122,00; CT Nº 00083/2023 - 14.06.23 - ATACAMED COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES L - R\$ 626.714,00; CT Nº 00084/2023 - 14.06.23 - DIST. DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI ME - R\$ 38.415,00; CT Nº 00085/2023 - 14.06.23 - DWR REPRESENTAÇÃO E COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 135,00; CT Nº 00086/2023 - 14.06.23 - CIRUFARMA COMERCIAL LTDA - R\$ 54.898,00; CT Nº 00087/2023 - 14.06.23 - MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - R\$ 36.507,00

AVISO DE ADJUDICAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2023

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Eletrônico nº 00012/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE FOGOS DE ARTIFÍCIOS;

ADJUDICO o seu objeto a: ADEMIR LOURENÇO DE AMORIM - R\$ 38.364,85; SERGIO SOARES DOS SANTOS FOGOS, EVENTOS E SHOWS PIROTECNICOS - R\$ 14.750,00.

São Miguel de Taipu-PB, 22 de Junho de 2023.  
ALDEMIR FRANCISCO DA SILVA  
Pregoeiro

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TACIMA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00020/2023. DOTAÇÃO: 05.000 - 05000.10.301.2008.1025 - 601 - 4.4.90.52.00.00. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Tacima e: CT Nº 00129/2023 - 20.06.23 - REFERENCIAL DIGITAL LTDA - R\$ 13.900,00; CT Nº 00130/2023 - 20.06.23 - RD NEGOCIOS DE INFORMÁTICA LTDA EPP - R\$ 7.649,97; CT Nº 00131/2023 - 20.06.23 - CARLOS CESAR DE MORAES INFORMÁTICA - ME - R\$ 18.160,00; CT Nº 00132/2023 - 20.06.23 - LBTECH DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE INFORMÁTICA EIRELI - R\$ 3.832,00; CT Nº 00133/2023 - 20.06.23 - PRIME SOLUÇÕES E TECNOLOGIA LTDA - R\$ 9.030,00; CT Nº 00134/2023 - 20.06.23 - DANTAS ELETROMOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - R\$ 2.250,00.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2023

Nos termos do relatório final ao Pregão Eletrônico nº 00025/2023, que objetiva: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA E ESPECIALIZADA EM SAÚDE;

HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: ALEXANDRE R BARBOSA DA SILVA - R\$ 11.349,80; MAX DIAGNOSTICA COMERCIO E LOCAÇÃO DE ARTIGOS LABORATORIAIS LTDA EPP - R\$ 89.600,00.

Tacima-PB, 22 de Junho de 2023.  
LUIS RODRIGUES SOBRINHO  
Prefeito

## PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAÚNA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 8/2023

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 00008/2023, que objetiva: Contratação de empresa de engenharia civil de para construção da escola de um pavimento com 04 salas de aulas no município de Uiraúna - PB, CONVÊNIO 3135871; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: CONSTRUTORA TRIUNFO LTDA - R\$ 2.376.874,56.

Uiraúna - PB, 27 de Junho de 2023  
MARIA SULENE DANTAS SARMENTO  
Prefeita

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia civil de para construção da escola de um

## PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2023

OBJETO: Aquisição parcelada de Medicamentos diversos destinado a Farmácia Básica, a cargo da Secretaria de Saúde de Várzea, conforme especificação do edital e seus anexos.

VENCEDOR: TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 32.364.822/0001-48 vencedor dos itens:11,12,21,59,89,94,206,216,231,241,242 perfazendo um valor global de todos os itens de R\$ 6.504,00 ( Seis mil quinhentos e quatro reais) fica convocado o licitante vencedor no prazo de 05 (cinco) dias para a assinatura do termo de contrato, nos termos do art. 64, caput, da lei 8.666/93, sob suas penalidades do referido do diploma legal.

Várzea-PB, 22 de junho de 2023.  
OTONI COSTA DE MEDEIROS  
Prefeito

## ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo: nº 063/2022, Pregão: nº. 033/2022, Contrato: n.º 428/2023 Partes: Município de Arapongas e CTDESIGN- COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA, CNPJ nº 01.447.540/0001-80, neste ato representada por ALEXANDRE KEITI YASUDA, CPF 807.063.639-49 (Contrato nº 428/2023- R\$ 53.508,00). Objeto: Registro de preços para aquisição de materiais para comunicação visual incluso instalação, para atender a todas as Secretarias, em atendimento a Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, de acordo com as especificações constantes no Edital de Pregão nº 042/2022 e em seus Anexos, e Ata de Registro de Preços nº 251/2022. Valor: R\$ 53.508,00 (cinquenta e três mil, quinhentos e oito reais). Prazo de Vigência: 4 (quatro) meses com início a partir de 16 de junho de 2023. Foro: Município de Arapongas.

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo: nº 091/2022, Pregão: nº. 051/2022, Contrato: n.º 433/2023 Partes: Município de Arapongas e ARACENTER CENTRO AUTOMOTIVO LTDA, CNPJ nº 82.498.759/0001-00, neste ato representada por RODRIGO CESAR TACARI, CPF 018.661.089-05 (Contrato nº 433/2023- R\$ 511.240,77). Objeto: Contratação de empresa especializada para manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças, fornecimento de óleos lubrificantes, fluidos e filtros para veículos leves e pesados (Caminhões, Vans, Ambulâncias, Ônibus, Máquinas e Tratores) e implementos agrícolas, em atendimento a Secretaria de Administração - SEMAD, de acordo com as especificações constantes no Edital de Pregão nº 051/2022 e em seus Anexos, e Ata de Registro de Preços nº 262/2022. Valor: 511.240,77 (quinhentos e onze mil, duzentos e quarenta reais e setenta e sete centavos). Prazo de Vigência: 3 (três) meses com início a partir de 20 de junho de 2023. Foro: Município de Arapongas.

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo: nº 091/2022, Pregão: nº. 051/2022, Contrato: n.º 434/2023 Partes: Município de Arapongas e DIESEL BENZ- COMERCIAL DE PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA, CNPJ nº 01.738.890/0001-04, neste ato representada por EDINALDO APARECIDO BARBOSA DE ARAÚJO, CPF 547.222.659-49 (Contrato nº 434/2023- R\$ 145.544,00). Objeto: Contratação de empresa especializada para manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças, fornecimento de óleos lubrificantes, fluidos e filtros para veículos leves e pesados (Caminhões, Vans, Ambulâncias, Ônibus, Máquinas e Tratores) e implementos agrícolas, em atendimento a Secretaria de Administração - SEMAD, de acordo com as especificações constantes no Edital de Pregão nº 051/2022 e em seus Anexos, e Ata de Registro de Preços nº 263/2022. Valor: 145.544,00 (cento e quarenta e cinco mil, quinhentos e quarenta e quatro reais). Prazo de Vigência: 3 (três) meses com início a partir de 20 de junho de 2023. Foro: Município de Arapongas. Data e Assinaturas.

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo: nº 091/2022, Pregão: nº. 051/2022, Contrato: n.º 435/2023 Partes: Município de Arapongas e EQUITRATOR- TRATORES< PEÇAS, HIDRAULICAS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 82.039.025/0001-63, neste ato representada por SONIA MARIA GALATTI MOSSAMBANI, CPF nº 809.655.949-91 (Contrato nº 435/2023- R\$ 104.499,00). Objeto: Contratação de empresa especializada para manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças, fornecimento de óleos lubrificantes, fluidos e filtros para veículos leves e pesados (Caminhões, Vans, Ambulâncias, Ônibus, Máquinas e Tratores) e implementos agrícolas, em atendimento a Secretaria de Administração - SEMAD, de acordo com as especificações constantes no Edital de Pregão nº 051/2022 e em seus Anexos, e Ata de Registro de Preços nº 264/2022. Valor: 104.499,00 (cento e quatro mil, quatrocentos e noventa e nove reais). Prazo de Vigência: 3 (três) meses com início a partir de 20 de junho de 2023. Foro: Município de Arapongas.

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo: nº 091/2022, Pregão: nº. 051/2022, Contrato: n.º 436/2023 Partes: Município de Arapongas e HF COMÉRCIO DE MOTOS E PEÇAS LTDA, CNPJ nº 11.597.436/0001-26, neste ato representada por HELIO ROQUE PAETZOLD, CPF nº 016.467.049-16 (Contrato nº 436/2023- R\$ 16.713,00). Objeto: Contratação de empresa especializada para manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças, fornecimento de óleos lubrificantes, fluidos e filtros para veículos leves e pesados (Caminhões, Vans, Ambulâncias, Ônibus, Máquinas e Tratores) e implementos agrícolas, em atendimento a Secretaria de Administração - SEMAD, de acordo com as especificações constantes no Edital de Pregão nº 051/2022 e em seus Anexos, e Ata de Registro de Preços nº 265/2022. Valor: 16.713,00 (dezesseis mil, setecentos e treze reais). Prazo de Vigência: 3 (três) meses com início a partir de 20 de junho de 2023. Foro: Município de Arapongas.

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo: nº 091/2022, Pregão: nº. 051/2022, Contrato: n.º 437/2023 Partes: Município de Arapongas e MARIA APARECIDA CARDOSO, CNPJ nº 43.368.142/0001-19, neste ato representada por MARIA APARECIDA CARDOSO, CPF nº 040.839.529-03 (Contrato nº 437/2023- R\$ 12.000,00). Objeto: Contratação de empresa especializada para manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças, fornecimento de óleos lubrificantes, fluidos e filtros para veículos leves e pesados (Caminhões, Vans, Ambulâncias, Ônibus, Máquinas e Tratores) e implementos agrícolas, em atendimento a Secretaria de Administração - SEMAD, de acordo com as especificações constantes no Edital de Pregão nº 051/2022 e em seus Anexos, e Ata de Registro de Preços nº 266/2022. Valor: 12.000,00 (doze mil reais). Prazo de Vigência: 3 (três) meses com início a partir de 20 de junho de 2023. Foro: Município de Arapongas.



# BOLETIM OFICIAL

CRIADO PELA LEI Nº 05/81 DE 07/02/1981

## PODER EXECUTIVO

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPU  
ADMINISTRAÇÃO: LAELSON ALBUQUERQUE  
ANO: 42 – SÃO MIGUEL DE TAIPU, 07 DE JULHO DE 2023.

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPU

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00012/2023

Aos 05 dias do mês de Julho de 2023, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de São Miguel de Taipu, Estado da Paraíba, localizada na Rua Gentil Lins - Centro - São Miguel de Taipu - PB, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013; Decreto Federal nº 10.024, de 20 de Setembro de 2019; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00012/2023 que objetiva o registro de preços para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE FOGOS DE ARTIFÍCIOS; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPU - CNPJ nº 08.868.515/0001-10.

VENCEDOR: ADEMIR LOURENÇO DE AMORIM						
CNPJ: 26.601.495/0001-06						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P. UNIT.	P. TOTAL
1	GIRÂNDOLA 1080 SUPERSHOW	TIZIU	UND	20	285,00	5.700,00
3	TORTA UFC 140 TUBOS	TIZIU	UND	5	1.250,00	6.250,00
4	TORTA PANCADÃO 50 TUBOS	OURO	UND	10	420,00	4.200,00
5	KIT MORTEIRO 12 TUBOS 3"	LIDER	UND	15	444,99	6.674,85
6	KIT MORTEIRO 09 TUBOS 4"	LIDER	UND	15	529,00	7.935,00
8	FOGUETE CORES DIVERSAS	OURO	CAIXA	150	18,90	2.835,00
9	FOGUETE 12x1 TIROS	OURO	CAIXA	300	15,90	4.770,00
<b>TOTAL</b>						<b>38.364,85</b>

VENCEDOR: SERGIO SOARES DOS SANTOS FOGOS, EVENTOS E SHOWS PIROTECNICOS						
CNPJ: 19.562.009/0001-14						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P. UNIT.	P. TOTAL
2	GIRÂNDOLA 1080 TIROS	suoer fogos	UND	20	280,00	5.600,00
7	KIT MORTEIRO 25 TUBOS 2/5"	super fogos	UND	15	610,00	9.150,00
<b>TOTAL</b>						<b>14.750,00</b>

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de São Miguel de Taipu firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Eletrônico nº 00012/2023, parte integrante do presente



# BOLETIM OFICIAL

CRIADO PELA LEI Nº 05/81 DE 07/02/1981

## PODER EXECUTIVO

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPU

ADMINISTRAÇÃO: LAELSON ALBUQUERQUE

ANO: 42 – SÃO MIGUEL DE TAIPU, 06 DE JULHO DE 2023.

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de São Miguel de Taipu, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Eletrônico nº 00012/2023, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador. Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão;

Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes;

As aquisições ou as contratações adicionais mediante adesão à ata não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata do registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

O quantitativo decorrente das adesões à ata não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata de registro de preços;

Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO:

As obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame, constantes da Ata de Registro de Preços, serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento e nas disposições do Art. 62, da Lei 8.666/93, e a contratação será formalizada por intermédio de:

Pedido de Compra quando o objeto não envolver obrigações futuras, inclusive assistência e garantia.

Pedido de Compra e Contrato, quando presentes obrigações futuras.

O prazo para retirada do Pedido de Compra, será de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data da convocação.

O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado no correspondente Pedido de Compra e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata.

Não atendendo à convocação para retirar o Pedido de Compra, e ocorrendo esta dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.

É permitido ao Órgão Realizador do Certame, no caso do licitante vencedor não comparecer para retirar o Pedido de Compra no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor, aplicadas aos faltosos às penalidades cabíveis.

O contrato ou instrumento equivalente, decorrente do presente certame, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Preços.

O contrato que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no



# BOLETIM OFICIAL

CRIADO PELA LEI Nº 05/81 DE 07/02/1981

## PODER EXECUTIVO

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPU  
ADMINISTRAÇÃO: LAELSON ALBUQUERQUE  
ANO: 42 – SÃO MIGUEL DE TAIPU, 06 DE JULHO DE 2023.

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Arts. 77, 78 e 79, todos da Lei 8.666/93; e realizado na forma de fornecimento parcelada.

A supressão do item registrado poderá ser total ou parcial, a critério do gerenciador do sistema, considerando-se o disposto no Art. 15, § 4º, da 8.666/93.

#### CLÁUSULA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

Quem, convocado dentro do prazo de validade da respectiva ata de registro de preços, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, declarar informações falsas ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores SICAF do Governo Federal e de sistemas semelhantes mantidos por Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no respectivo Edital e das demais cominações legais.

As referidas sanções descritas também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva que, convocados, não honrarem o compromisso assumido sem justificativa ou com justificativa recusada pela Administração.

A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87, da Lei 8.666/93: a – advertência; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d – simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.

Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

Após a aplicação de quaisquer das penalidades previstas, realizar-se-á comunicação escrita ao Contratado, e publicado na imprensa oficial, excluídas as penalidades de advertência e multa de mora quando for o caso, constando o fundamento legal da punição, informando ainda que o fato será registrado e publicado no cadastro correspondente.

#### CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00012/2023 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- ADEMIR LOURENÇO DE AMORIM.

26.601.495/0001-06

Item(s): 1 - 3 - 4 - 5 - 6 - 8 - 9.

Valor: R\$ 38.364,85

- SERGIO SOARES DOS SANTOS FOGOS, EVENTOS E SHOWS PIROTECNICOS.

19.562.009/0001-14

Item(s): 2 - 7.

Valor: R\$ 14.750,00

**Total: R\$ 53.114,85**

#### CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Itabaiana.

São Miguel de Taipu - PB, 05 de Julho de 2023.

LAELSON ALBUQUERQUE

Prefeito

Agricultura, Pecuária e Abastecimento e a COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DO SERIDO E CURIMATAU PARAIBANO.		
DATA DO RECEBIMENTO	FONE:	ASSINATURA/CARIMBO

OBS: A INSTITUIÇÃO DEVERÁ CARIMBAR E ASSINAR O PROTOCOLO

**Publicado por:**  
Wallysson Bruno Macedo Barros  
Código Identificador:D799D730

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ**

**GABINETE DA PREFEITA**  
**DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 048, DE 03 DE JULHO DE 2023 - LEI N.461/2023**

Abre no orçamento vigente Crédito Adicional Especial e das outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ - PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Nº. 461/2023, de 20 de junho de 2023,

Considerando que o Fundo Municipal de Assistência Social de São José do Brejo do Cruz - PB, recebeu recursos Programa de Fortalecimento Emergencial do Atendimento do Cadastro Único no SUAS - PROCAD-SUAS, para atuar no fortalecimento do Cadastro Único, conforme a portaria nº. 871/2023 - MDS, de 29 de março de 2023;

Considerando que a dotação orçamentária para execução da despesa não constava na Lei nº 441/2023, de 07 de outubro de 2023, que estima a receita e fixa a despesa do Município de São José do Brejo do Cruz - PB.

DECRETA:

**Art. 1.º** - Fica aberto no orçamento vigente, um Crédito adicional Especial na importância de R\$ 12.000,00 (DOZE MIL REAIS), as verbas das dotações orçamentárias, do Fundo Municipal de Assistência Social de São José do Brejo do Cruz - PB, constantes do Anexo I, deste Decreto.

**Art. 2.º** - Constitui fonte de recursos para cobertura do presente crédito especial, na forma da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, prevista no Art. 43, § 1.º, Incisos III, a anulação parcial das dotações constantes do anexo II, deste Decreto

**Art. 3.º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, em São José do Brejo do Cruz - PB, em 03 de julho de 2023.

**ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA**  
Prefeita Municipal

**Anexo I - Crédito Adicional Especial**

02	14	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					
	873		08.244.0020.2140.0000	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	12.000,00			
			3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.:	1	660	0000
			660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS				
			TOTAL		12.000,00			

Gabinete da Prefeita, em São José do Brejo do Cruz - PB, em 03 de julho de 2023.

**ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA**  
Prefeita Municipal

**Anexo I - Anulação**

02	14	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					
	784		08.244.0020.2033.0000	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	-6.000,00			
			3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	F.R. Grupo:	2	660	0000
			660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS				
	794		08.244.0020.2081.0000	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	-6.000,00			
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	1	500	0000
			500	Recursos não Vinculados de Impostos				
			TOTAL		- 12.000,00			

Gabinete da Prefeita, em São José do Brejo do Cruz - PB, em 03 de julho de 2023.

**ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA**  
Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Maria das Vitorias Pereira  
Código Identificador:332CA520

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIÚ**

**ADMINISTRAÇÃO**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00012/2023**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00012/2023



Aos 05 dias do mês de Julho de 2023, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de São Miguel de Taipu, Estado da Paraíba, localizada na Rua Gentil Lins - Centro - São Miguel de Taipu - PB, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013; Decreto Federal nº 10.024, de 20 de Setembro de 2019; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00012/2023 que objetiva o registro de preços para: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE FOGOS DE ARTIFÍCIOS**; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPU - CNPJ nº 08.868.515/0001-10.**

VENCEDOR: ADEMIR LOURENÇO DE AMORIM						
CNPJ: 26.601.495/0001-06						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
1	GIRÂNDOLA 1080 SUPERSHOW	TIZIU	UND	20	285,00	5.700,00
3	TORTA UFC 140 TUBOS	TIZIU	UND	5	1.250,00	6.250,00
4	TORTA PANCADÃO 50 TUBOS	OURO	UND	10	420,00	4.200,00
5	KIT MORTEIRO 12 TUBOS 3"	LIDER	UND	15	444,99	6.674,85
6	KIT MORTEIRO 09 TUBOS 4"	LIDER	UND	15	529,00	7.935,00
8	FOGUETE CORES DIVERSAS	OURO	CAIXA	150	18,90	2.835,00
9	FOGUETE 12x1 TIROS	OURO	CAIXA	300	15,90	4.770,00
<b>TOTAL</b>						<b>38.364,85</b>

VENCEDOR: SERGIO SOARES DOS SANTOS FOGOS ,EVENTOS E SHOWS PIROTECNICOS						
CNPJ: 19.562.009/0001-14						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
2	GIRÂNDOLA 1080 TIROS	suocer fogos	UND	20	280,00	5.600,00
7	KIT MORTEIRO 25 TUBOS 2/5"	super fogos	UND	15	610,00	9.150,00
<b>TOTAL</b>						<b>14.750,00</b>

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:**

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de São Miguel de Taipu firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:**

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Eletrônico nº 00012/2023, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de São Miguel de Taipu, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Eletrônico nº 00012/2023, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.

Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão;

Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes;

As aquisições ou as contratações adicionais mediante adesão à ata não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata do registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

O quantitativo decorrente das adesões à ata não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata de registro de preços;

Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO:**

As obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame, constantes da Ata de Registro de Preços, serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento e nas disposições do Art. 62, da Lei 8.666/93, e a contratação será formalizada por intermédio de:

Pedido de Compra quando o objeto não envolver obrigações futuras, inclusive assistência e garantia.

Pedido de Compra e Contrato, quando presentes obrigações futuras.

O prazo para retirada do Pedido de Compra, será de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data da convocação.

O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado no correspondente Pedido de Compra e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata.

Não atendendo à convocação para retirar o Pedido de Compra, e ocorrendo esta dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.

É permitido ao Órgão Realizador do Certame, no caso do licitante vencedor não comparecer para retirar o Pedido de Compra no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor, aplicadas aos faltosos às penalidades cabíveis.

O contrato ou instrumento equivalente, decorrente do presente certame, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Preços.

O contrato que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Arts. 77, 78 e 79, todos da Lei 8.666/93; e realizado na forma de fornecimento parcelada.

A supressão do item registrado poderá ser total ou parcial, a critério do gerenciador do sistema, considerando-se o disposto no Art. 15, § 4º, da 8.666/93.

**CLÁUSULA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:**

Quem, convocado dentro do prazo de validade da respectiva ata de registro de preços, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, declarar informações falsas ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores SICAF do Governo Federal e de sistemas semelhantes mantidos por Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no respectivo Edital e das demais cominações legais.

As referidas sanções descritas também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva que, convocados, não honrarem o compromisso assumido sem justificativa ou com justificativa recusada pela Administração.

A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87, da Lei 8.666/93: a – advertência; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d – simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.

Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

Após a aplicação de quaisquer das penalidades previstas, realizar-se-á comunicação escrita ao Contratado, e publicado na imprensa oficial, excluídas as penalidades de advertência e multa de mora quando for o caso, constando o fundamento legal da punição, informando ainda que o fato será registrado e publicado no cadastro correspondente.

**CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00012/2023 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- ADEMIR LOURENÇO DE AMORIM.

26.601.495/0001-06

Item(s): 1 - 3 - 4 - 5 - 6 - 8 - 9.

Valor: R\$ 38.364,85

- SERGIO SOARES DOS SANTOS FOGOS ,EVENTOS E SHOWS PIROTECNICOS.

19.562.009/0001-14

Item(s): 2 - 7.

Valor: R\$ 14.750,00

**Total: R\$ 53.114,85**

**CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:**

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Itabaiana.

Itabaiana Miguel de Taipu - PB, 05 de Julho de 2023

**LAELSON ALBUQUERQUE** –

Prefeito

**Publicado por:**  
Aidemir Francisco da Silva  
Código Identificador:E3AF6C7A

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPE**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**ANEXOS DA LEI Nº 1489/2023 - LDO 2024**

67-SAPE (EXECUTIVO)			
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS			
PRIORIDADES E METAS PARA O EXERCÍCIO DE 2024 (PROJETOS)			
	Descrição	Meta	Unid. Medida
Órgão	10100 CAMARA MUNICIPAL		
Ação	1001 CONST/REFORMA/AMPLIAR PREDIO DA CAMARA MUNICIPAL	CONST/REFORMA/AMPLIAR PREDIO DA CAMARA MUNICIPAL	UNIDADE
Ação	1002 AQUIRIR EQUIPAMENTOS PARA IMPLANTAR BIBLIOTECA VIR	AQUIRIR EQUIPAMENTOS PARA IMPLANTAR BIBLIOTECA VIRTUAL	UNIDADE
			<b>Sub-Total RS</b>
Órgão	20100 GABINETE DO PREFEITO - GAPRE		
Ação	1004 ADQUIRIR VEICULO E EQUPAMENTOS PARA O GAB DO PREFE	ADQUIRIR VEICULO E EQUPAMENTOS PARA O GAB DO PREFEITO	UNIDADE
			<b>Sub-Total RS</b>
Órgão	20300 SEC.DE ADMINISTRACAO E RECURSOS HUMANOS-SEARH		



# BOLETIM OFICIAL

CRIADO PELA LEI Nº 05/81 DE 07/02/1981

## PODER EXECUTIVO

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPU  
ADMINISTRAÇÃO: LAELSON ALBUQUERQUE  
ANO: 42 – SÃO MIGUEL DE TAIPU, 07 DE JULHO DE 2023.

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPU

#### EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE FOGOS DE ARTIFÍCIOS. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00012/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de São Miguel de Taipu: 02.060 Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Turismo, Lazer e Juventude 04 122 1001 2029 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Turismo, Lazer e Juventude 17040000 Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural 3390.30 99 Material de Consumo 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 15001000 Recursos Livres (Ordinário). VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Miguel de Taipu e: CT Nº 00095/2023 - 05.07.23 - SERGIO SOARES DOS SANTOS FOGOS, EVENTOS E SHOWS PIROTECNICOS - R\$ 7.070,00; CT Nº 00096/2023 - 05.07.23 - ADEMIR LOURENÇO DE AMORIM - R\$ 18.070,43.

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ**

**GABINETE DA PREFEITA**  
**EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 211/2023**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023 – PROC. LICITATÓRIO**  
**Nº 041/2023**

**EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 211/2023**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023 – PROC. LICITATÓRIO**  
**Nº 041/2023**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ/PB; CONTRATADA: PILOTIS- PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA-EPP (CNPJ nº 09.560.394/0001-07); OBJETO: Construção de Portal no Município de São José do Brejo do Cruz/ PB; VIGÊNCIA: termo inicial na data de sua subscrição e termo final em (06) meses; VALOR GLOBAL: R\$ 345.140,63 (trezentos e quarenta e cinco mil cento e quarenta reais e sessenta e três centavos); SUBSCRITORES: Ana Maria da Silva Oliveira – pelo Contratante e Lares da Silva Vieira - pela Contratada.

São José do Brejo do Cruz/PB, 06 de julho de 2023.

**ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA**  
Prefeita Municipal

Publicado por:  
Genilda Saraiva de Andrade  
Código Identificador:7E17A15B

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPU**

**ADMINISTRAÇÃO**  
**EXTRATO DE CONTRATOS-PREGÃO ELETRÔNICO Nº**  
**00012/2023**

**EXTRATO DE CONTRATOS**  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE FOGOS DE ARTIFÍCIOS. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00012/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de São Miguel de Taipu: 02.060 Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Turismo, Lazer e Juventude 04 122 1001 2029 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Turismo, Lazer e Juventude 17040000 Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural 3390.30 99 Material de Consumo 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 15001000 Recursos Livres (Ordinário). VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Miguel de Taipu e: CT Nº 00095/2023 - 05.07.23 - SERGIO SOARES DOS SANTOS FOGOS ,EVENTOS E SHOWS PIROTECNICOS - R\$ 7.070,00; CT Nº 00096/2023 - 05.07.23 - ADEMIR LOURENÇO DE AMORIM - R\$ 18.070,43.

Publicado por:  
Aldemir Francisco da Silva  
Código Identificador:208D2B58

**ADMINISTRAÇÃO**  
**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº**  
**DP00002/2023**

**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº**  
**DP00002/2023**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP00002/2023, que objetiva: AQUISIÇÃO DE UM IMÓVEL (TERRENO) POR DESAPROPRIAÇÃO AMIGÁVEL PARA FINS DE INTERESSE PÚBLICO; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: JOSÉ DJAILTON DE OLIVEIRA - R\$ 94.356,76.

São Miguel de Taipu - PB, 16 de Junho de 2023

**LAELSON ALBUQUERQUE -**  
Prefeito

Publicado por:  
Aldemir Francisco da Silva  
Código Identificador:A0735375

**ADMINISTRAÇÃO**  
**GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - DISPENSA Nº**  
**DP00002/2023**

**GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - DISPENSA Nº**  
**DP00002/2023**

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: AQUISIÇÃO DE UM IMÓVEL (TERRENO) POR DESAPROPRIAÇÃO AMIGÁVEL PARA FINS DE INTERESSE PÚBLICO; DESIGNO os servidores Luis Carlos da Silva, Secretário de Infraestrutura, como Gestor; e José Michael Soares da Silva, Ass. Esp. II (eng. Civil), para Fiscal, do contrato decorrente da Dispensa de Licitação nº DP00002/2023, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

São Miguel de Taipu - PB, 16 de junho de 2023

**LAELSON ALBUQUERQUE**  
Prefeito

Publicado por:  
Aldemir Francisco da Silva  
Código Identificador:B424A135

**ADMINISTRAÇÃO**  
**EXTRATO DE CONTRATO-DISPENSA Nº DP00002/2023**

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE UM IMÓVEL (TERRENO) POR DESAPROPRIAÇÃO AMIGÁVEL PARA FINS DE INTERESSE PÚBLICO. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DP00002/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de São Miguel de Taipu: 02.110 Secretaria Municipal de Infraestrutura 15 451 1001 1019 Aquisição e Desapropriação de Imóveis 15 451 1001 2053 Ações de Infra-Estrutura e Serviços Diversas – Recursos de Royalties de Petróleo e Gás Natural 15001000 Recursos Livres (Ordinário). VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Miguel de Taipu e: CT Nº 00093/2023 - 16.06.23 - JOSÉ DJAILTON DE OLIVEIRA - R\$ 94.356,76.

Publicado por:  
Aldemir Francisco da Silva  
Código Identificador:947435C7

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**LEI Nº 1489/2023 SAPÉ, 06 DE JULHO DE 2023.**

Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2024 e dá outras providências.

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ,** no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**CAPÍTULO I**  
**DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

Art. 1º Em cumprimento às disposições da Constituição Federal, Constituição Estadual, da Lei Orgânica Municipal e da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, ficam estabelecidas as

Comissão Permanente de Licitação, Rua Horácio Ferreira, 167 - Centro - Sossego - PB, no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3643-1066. E-mail: pms.cpl@sossego.pb.gov.br.

ANDRÉ ROQUE DA SILVA DANTAS  
Presidente da Comissão

## Prefeitura Municipal de Santa Rita

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 066/2023

A pregoeira e equipe de apoio, torna público que realizará o Pregão Eletrônico 066/2023, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALAR (MATERIAIS PERMANENTES) NECESSÁRIOS À IMPLANTAÇÃO DO HOSPITAL INFANTIL NO MUNICÍPIO DE SANTA RITA-PB, para às 09h00m do dia 19 de julho 2023. Edital: <https://licitacoes.santarita.pb.gov.br/categoria/editais>; [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). Esclarecimentos: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

Santa Rita/PB, 06 de julho de 2023.

Laiz Mayarha Santos Alves de Menezes  
Pregoeira/PMSR

## Prefeitura Municipal de São Miguel de Taipu

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPU

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
DISPENSA Nº DP00002/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP00002/2023, que objetiva: AQUISIÇÃO DE UM IMÓVEL (TERRENO) POR DESAPROPRIAÇÃO AMIGÁVEL PARA FINS DE INTERESSE PÚBLICO; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: JOSÉ DJAILTON DE OLIVEIRA - R\$ 94.356,76.

São Miguel de Taipu - PB, 16 de Junho de 2023

LAELSON ALBUQUERQUE  
Prefeito

### EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPU

#### EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE FOGOS DE ARTIFÍCIOS. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00012/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de São Miguel de Taipu. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Miguel de Taipu e: CT Nº 00095/2023 - 05.07.23 - SERGIO SOARES DOS SANTOS FOGOS, EVENTOS E SHOWS PIROTECNICOS - R\$ 7.070,00; CT Nº 00096/2023 - 05.07.23 - ADEMIR LOURENÇO DE AMORIM - R\$ 18.070,43.

#### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE UM IMÓVEL (TERRENO) POR DESAPROPRIAÇÃO AMIGÁVEL PARA FINS DE INTERESSE PÚBLICO. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DP00002/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de São Miguel de Taipu. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Miguel de Taipu e: CT Nº 00093/2023 - 16.06.23 - JOSÉ DJAILTON DE OLIVEIRA - R\$ 94.356,76.

## Prefeitura Municipal de Riacho de Santo Antônio

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTO ANTÔNIO

RESULTADO FASE HABILITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 00004/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO E DRENAGEM NOS BAIROS TOTA CAPIBARIBE E NOSSA SENHORA ROSA MÍSTICA, LOCALIZADOS NO MUNICÍPIO DE RIACHO DE SANTO ANTONIO-PB. Contrato de Repasse Nº. 921914/2021/MDR/CAIXA - Operação 1080219-71/2021. LICITANTES HABILITADOS: CONCRENOR CONSTRUÇÕES DO NORDESTE LTDA; E L F TEIXEIRA CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI. LICITANTES INABILITADOS: L F C CONSTRUCOES LTDA; SOLAR ENERGIA E CONSTRUCOES LTDA. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas

alterações. Comunica-se que, em não havendo interposição de recursos, a sessão pública para abertura dos envelopes Proposta de Preços será realizada no dia 18/07/2023, às 09:00 horas, no mesmo local da primeira reunião. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Valdecir Mineiro da Costa, S/N - Centro - Riacho de Santo Antônio - PB, no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3641-1019. E-mail: [pmsr.licitacao@hotmail.com](mailto:pmsr.licitacao@hotmail.com).

Riacho de Santo Antônio - PB, 03 de Julho de 2023

HILDA LUCIA BARBOSA  
Presidente da Comissão

## Prefeitura Municipal de Bayeux

### EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX

#### EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

EXTRATO DO OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00084/2020 - FMS - PMBEX  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DA CONSTRUÇÃO DE UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE, PORTE II, NO BAIRRO JARDIM AEROPORTO EM BAYEUX/PB.

PROCESSO LICITATÓRIO: TOMADA DE PREÇOS Nº 00007/2020 - FMS - PMBEX CONTRANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE BAYEUX - CNPJ Nº 08.924.581/0004-02

CONTRATADO: COEN CONSTRUCOES E ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 09.084.396/0001-77  
ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR MAIS 210 (DUZENTOS E DEZ) DIAS.

VIGÊNCIA: 12/04/2023 A 08/11/2023.

ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE PRAZO AO CONTRATO POR MAIS 210 (DUZENTOS E DEZ) DIAS, CONFORME FACULTA A CLÁUSULA QUARTA DO REFERIDO INSTRUMENTO, PASSANDO A VIGÊNCIA DO CONTRATO DE 30/08/2022 A 12/04/2023 PARA 12/04/2023 A 08/11/2023, PERFAZENDO O PRAZO TOTAL DE 1.290 (MIL DUZENTOS E NOVENTA) DIA(S), CONSIDERADOS DA DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO ORIGINAL.

## Prefeitura Municipal de Alhandra

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA

EXTRATO DE DECISÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00019/2023

Após análise do Parecer Jurídico, acato a opinião do Ilustre Assessor Jurídico desta Prefeitura, julgando improcedente o recurso interposto pela empresa: TECNOGERA - LOCAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DE ENERGIA S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 08.100.057/0001-74, e mantenho in totum a decisão do Pregoeiro. Informações: no horário das 08:00 às 13:00 horas dos dias úteis, na sede da CPL de Alhandra.

Alhandra - PB, 06 de Julho de 2023.

MARCELO RODRIGUES DA COSTA  
Prefeito

## Prefeitura Municipal de Prata

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00023/2023

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Vicente Neri, 78 - Centro - Prata - PB, por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 24 de Julho de 2023. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 7.892/13; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3390-1126. E-mail: [cplpmprata@gmail.com](mailto:cplpmprata@gmail.com). Edital: [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

Prata - PB, 16 de Junho de 2023

CRISTIANA DE FÁTIMA DA SILVA  
Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00025/2023

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Vicente Neri,